

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE 29/02/2024

Prezados (as),

Em relação ao disposto no documento "Nota de esclarecimento - fonte e tamanho", seguem alguns questionamentos:

2. Cor e Tamanho da Fonte:

*A cor do texto deve ser exclusivamente preta, proporcionando contraste e legibilidade adequados. Além disso, a fonte Arial deve ser utilizada com um **tamanho fixo de 12 pontos**, conforme padrões estabelecidos no apêndice II do edital.*

Pergunta-se: essa informação não se aplica a gráficos e tabelas, que podem continuar utilizando tamanho entre 8 e 12 pontos, conforme disposto no item 1.2.2. "b" do Apêndice II. Correto?

3. Numeração de Páginas:

*A numeração de páginas também deve obedecer aos **critérios definidos no apêndice II**, seguindo a padronização proposta para facilitar a identificação e análise das propostas pelos membros da Comissão Avaliadora.*

Pergunta-se: o item 1.2 "g" do Apêndice II não determina em que posição da página deve ser inserida a numeração, ex: centro inferior, lado direito inferior etc. A comissão tem alguma orientação quanto à posição ou ela é livre?

Atenciosamente,

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Resposta nº 01:

1.2.2. Os subquestos Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Digital e Plano de Implementação poderão ter gráficos, quadros, tabelas ou planilhas, observadas as seguintes orientações:

- a) poderão ser editados em cores;
- b) os dados e informações poderão ter tamanho de 08 a 12 pontos;

c) as páginas em que estiverem inseridos poderão ser:

c1) apresentadas em papel A3 dobrado. Nesse caso, para fins do limite máximo previsto no subitem 1.2.6, cada folha de papel A3 será computada como 02 (duas) páginas de papel A4;

c2) impressas na orientação paisagem.

As disposições contidas no Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

A posição da numeração é livre.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Contratação